

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



Estado de São Paulo

COMARCA DA CAPITAL

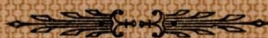
9.º Tabellionato

com Cofre Forte á prova de fogo

TRAVESSA DA SÉ N. 7

Telephone N. 3835 - Caixa Postal N. 1267

Tabellião: Dr. FRANCISCO J. PEREIRA LEITE



Escriptura de COMPRA e VENDA

Outorgante: Dr. Elias Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e mulher

Outorgado: Jayne Pinto Novais

SENHOR HIPOTECARIO: Dr. Adelpho A. da Silva Corde

Data: 19 de Fevereiro de 1916

Valor do contracto: R\$: 50:000:000

Juros:

Vencimento:



12 1/6

35310



Dr. Francisco J. Pereira Leite

9.º TABELLIÃO DE NOTAS

TELEPHONE N. 3835 - CAIXA POSTAL N. 1267

TRAVESSA DA SÉ N. 7 - SÃO PAULO

Rua São Bento, 51

Traslado *Francisco*

Livro de Notas N. 9 fls. 717.º

Escriptura de compra e venda *Laibau*

quatroenta e seis publican scriptura vniuersal que no au  
 no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
 de mil novecentos e quinze, aos dez e nove dias  
 do mez de Fevereiro, nesta Cidade e Capital  
 de São Paulo, em meu cartorio, perante mim  
 Tabellião, comprauem e venderam, e con  
 tractadas, como outorgantes e vendidos  
 o senhor Elias Maria Carneiro, de Santos  
 Mascarenhas e sua mulher dona Paulai  
 de de Santos Mascarenhas, maiores, casados  
 sob o regimen de communhão de bens pro  
 prietarios, domiciliados na Capital Fede  
 ral, e como outorgado e comprador Jayme  
 Pinto Moraes, conector official, domiciliado  
 nesta Capital, e como outorgantes e vende  
 dores representados pelo seu bastante pro  
 curador o senhor Luiz Barbosa da Gama  
 Pequeno, e as firmas e nomes da proce  
 ração lançada no quarto Tabellião de No  
 tas da Capital Federal, em o livro numero  
 cento e setenta e tres e folhas cento e oi  
 tenta e tres, que exhibui e cae registra  
 da no livro competente, ante Cartorio, onde  
 feza a clausura, os seguintes correccoes que

(O Cartorio tem Cofre Forte á prova de fogo)





9.º TABELIÃO DE NOTAS

TELEPHONE N. 8885 - CAIXA POSTAL N. 1287

TRAVESSA DA SÉ N. 7 - SÃO PAULO

Traslado

Livro de Notas N. 9

10 CENHO 1889 COLE L. 106 e 1069 de 1083

pelos próprios de um tabelião e das testei-  
runhas, adiante nomeadas e no final  
signadas, do que dou fé. Diante as mes-  
mas testemunas pelas autographas vende-  
doras Doutor Luiz Barboza de Godoy e Doutor Elias  
Mariano Gonçalves de Castro Mascarenhas e  
sua mulher, por seu procurador, me foi  
dito que sãoanhos únicos e legítimos  
proprietários do terreno urbano situado  
em a rua Cardoso de Almeida numero  
seiscenta e sete, na freguesia de Santa  
Cecilia, segunda Terceira e quarta hypotheca  
cario, da Comarca da Capital, e que  
vendendo uma casa de construção mo-  
derna, com dois pavimentos, tendo na fran-  
te quatro janelas e uma porta no pavi-  
mento teno, duas janelas e uma por-  
ta no pavimento superior e o respectivo  
terreno conforma irregular, medindo doze  
metros de frente por trinta e cinco metros  
da frente ao fundo, por um lado, e trinta  
e seis metros e seis centímetros por  
outro lado, confrontando pelo lado  
de uma com propriedade de Carlos de  
Sousa, pelo lado de outro com propriedade



F. 2

2/2 de Novembro

Sr. Sr. Sr.

propriedade de Sibilis Coutinho Barro e  
 yllas Lendas, como Soutor Ricardo Crudi-  
 na, havendo o outorgante, por escritura  
 de desquite de Junho de mil novecentos e  
 dez, lançada nas notas do Segundo  
 Tabelionato da Capital adquirida por  
 compra feita ao Soutor João Pedro Cande-  
 ro em termos, que está separada, em con-  
 frontante por um e fechada na  
 frente por gradil de ferro pintado, e ten-  
 do sido a casa por elle vendida e con-  
 tida; que o mencionado meio está  
 gravado por duas hypothecas devidas  
 mente inscritas, a primeira constituída  
 a favor do Soutor Odolindo Affonso da  
 Silva Guedes, por escritura de vinte e um de  
 Julho de mil novecentos e treze, lançada  
 nas notas do segundo Tabelião da Ca-  
 pital, registada sob n.º 601, para garan-  
 tia de uma dívida de trinta e cinco  
 contos de reis (35.000\$000) de capital hoje  
 reduzida a vinte e cinco contos de reis  
 (25.000\$000) e a segunda a favor do su-  
 torgado comprador por escritura na  
 quelle mezas notas em data de oito



10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

rito de Cartulas de miſmos ventis e ſeize,  
regiſtrada vol. numero 818, para garan-  
tia de uma divida de dez contos de reis  
de capital que hoje fica extincta, nao  
existendo qualquer outros onus reais, hy-  
pothecas, ou qualquer especie de respon-  
sabilidade legal, que por fim, da  
presente escriptura vendem como  
de facto vendicio tem ao outorgado Jay-  
me Pinto Moraes o juizo amli des-  
cripto pelo numero distincta e outros de  
reis, de que dao miſgavel quitacao,  
ficando o outorgado, com a quantia  
de cinco contos de reis a pagamento  
e por saldo da miſtancia que elle  
deviam os outorgantes, conforme ficou  
declarado anteriormente e annuindo  
a obrigacao de pagar miſtaneamente a  
miſtancia da divida hypothecaria  
delles outorgantes ao Doutor Adolpho  
Offouro da Ilha Grande, e annuindo  
seu ao comprador a quem do mesmo  
reaccão sobre o mesmo vel vendido, com  
promeſtendo se cumprir por mesmo  
mas a fazer boa venda a todo tempo



M 3

3 de Junho de 1844

Foi visto

tempo. Ante acto e compareceu o Placitor  
 Adolpho Offouro da Silva Gordo, adun-  
 gado, domiciliado nesta Capital, e sub-  
 scrito de um tabellião e das testemunhas  
 perante as quaes por elle me foi dito que  
 tendo recebido em conta do capitão da  
 divida hypothecaria, constante da es-  
 criptura publica lançada em vinte  
 e um de Julho de mil e oitocentos e  
 treze, nas notas do requido, Tabellião  
 desta Capital, a quantia de dez e oitenta  
 de reis e ainda a quantia de Juro ven-  
 cida, em vinte e oito do mez proximo  
 passado, na quantia de doze  
 e oitenta e seis mil reis, sendo elle de-  
 vos e seu filho o Placitor Elias Maria  
 Gonçalves de Castro Mascarenhas e sua  
 mulher, da quantia de vinte e seis  
 e oitenta de reis, com garantia hypo-  
 thecaria do predio da descricção e ca-  
 racterisado, e vendida com a venda  
 que em os devedores, pela presente es-  
 criptura, fizeram a Payne Frito e Gordo  
 daquella mencionada predio e em  
 tenuse e accita a responsabilidade que



que este annuo de pagar a divida ho-  
je uanzida a vinte e cinco annos de  
vicio, continuando em pleno vigor a  
hypotheca tocias as demais clausulas  
e estipulacoes constantes da mencio-  
nada escriptura, de vinte e nove de  
Julho de mil novecentos e treze, que  
mas com as modificacoes seguintes:

D) Os juros ficam reduzidos de dez a  
dez por cento por cento do anno e suas  
pagas em quantias annuaes reduci-  
das a vinte e oito de Janeiro e vinte  
e oito de Julho de cada anno. B) Qua-  
ro para pagamento da divida fica  
prorogado ate o dia vinte e oito de Ja-  
neiro de mil novecentos e dezete, com  
a facultade por elle de o dever pa-  
gar a antecipadamente, de vinte e oi-  
to de Janeiro de mil novecentos e dezete  
em diante, contanto que faça  
um aviso por escripto, com dois me-  
ses de antecedencia. Pelo mesmo contrato  
Adolpho Offens da Silva Gordo foi dito  
quidam que accitando a responsabilidade  
de adfayme Pinto Moraes, exonerado de



Fol 4

4/10/1874

Fol 4  
Fol 4

uma responsabilidade do Doutor Elias  
 Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas  
 e sua mulher, aos quaes, da plena e  
 sana quitacao de direito de um requesto  
 que fez do credito e tenens hypotheca  
 do, conuindo por sua conta, as expensas  
 com o procedimento judicial. E sentou,  
 em presenca das suas duas testemunhas  
 pelo outorgado Jayme Pinto Soares, em  
 foi dito que accitara a presente escri-  
 ptura em termos expostos por se achar  
 annu contractado com os outorgantes  
 devedores, aos quaes, da plena quitacao  
 de seu credito hypothecario e com o cu-  
 rar hypothecario do Doutor Pedro de  
 Sousa da Silva Guedes, cujo direito expus-  
 samente reconhece, annuindo, a obriga-  
 çao de pagar-lhe a importância de  
 vinte e cinco contos de reis e respectus  
 juros, nos prazos e mediante as condi-  
 ções estipuladas, nesta escriptura e  
 nas clausulas nao alteradas da es-  
 criptura de hypotheca lavrada a  
 vinte e um de Julho de mil novecen-  
 tos e treze, em notas do reguado Tabel



Tabellação da Capital. Recurso anuário  
dizeram de seu feio lançamento, por me  
haver sido distribuída hoje a annua  
do o nullo feudo em utany ulhos no ca  
lvo de annua e nio mil nio qu nio  
fui colladas e devidamente utili  
lisadas e os contribuintes de nio nio  
de Transmissões e Transmissões e da Ca  
pital do tempo seguinte. Talão nº 6 7070  
Estado de São Paulo. Recibedoria de  
Recursos da Capital Exercício de 1915.  
Suplento de Transmissões e Transmi  
sões Transmissões. 1.800x000. Transmi  
sões 30x000. ~~1.830x000~~. Taxa addi  
cional de 10% 183x000. Total 2.013x000  
O administrador Trezennio desta Recib  
doria fica debitado no Livro Caixa pe  
la quantia de dois mil e treze mil  
nos recibos de Cayme Puto e nio  
6% de nio nio de Transmissões, 11% de  
Transmissões e nio nio adicional de  
10% 20438 30.000x000 por quanto com  
ma do D. Elias M. Gonçalves Castro  
Mascarenhas e nio nio em a ca  
pta na ma Cardus de nio nio: 57



115

54  
W. Witt

54. Capital. Quia do 9. Tabellia. Paulo.  
 19 de Fevereiro de 1915. Pelo administrador  
 do thezourario Manoel Estanhu. O  
 Escriptuario O. S. Pentado. 7.º 2.º Es-  
 tado de São Paulo Exercício de 1915. Tu-  
 juto de Capital Particular eynuga-  
 do em eynrentas. Tujuto 125.000.  
 Adicionaes 12.500. Total 137.500. Cer-  
 tifico que o Sen. D. Adolpho da Silva  
 quando unachou esta Capital a Praça  
 da Republica, deve a quantia de  
 137.500, eynprendente ao tujuto  
 roho Capital Particular eynre-  
 gado em eynrentas no eynute  
 Reserua Recedonia de Rendaa da  
 Capital 19 de Fevereiro de 1915. O Escri-  
 ptuario. O. Silva. Recibi em 19 de  
 Fevereiro de 1915. Pelo Chefe da 2.ª  
 Secco. A. J. Baran Bonalho. Lida  
 as partes e annuents, adhaam con-  
 forme, accitaram e aniquam com  
 as tereunhas que os João Gullato  
 Benito e frei Carlos Seckler, domicilia-  
 dos nesta Capital a tuco presente. Eu  
 Francisco frei Benito Leite, Tabellia subseuri.



subscrita, D. Luiz Barboza da Gama Ce-  
queira Jayme Pinto Graes. Advogado pp.  
João da S. Guio João Pulido Pinto que  
Carls Seckler. (Relação na forma de  
cada Transação na data de 1815. E  
fui para o Pinto, T. Pellier,  
Cruz, Rubens e Caris  
público e vivo.

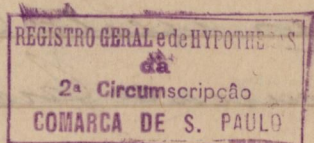
Em test. ff. do. v. v. v.  
fui para o Pinto  
J. Collier

h: 1304 }  
Cy- 499 } Livro 1

Apresentado em 23 de Fevereiro de 1915 em 1276  
O off. João Abreu Antônio Felles

Averbado no h: 2 de Inscrição Especial,  
no 2, pag 278. São Paulo, 23 de Fevereiro de 1915.  
O Official, João Abreu Antônio Felles

(A. H. B. ... C. 500)

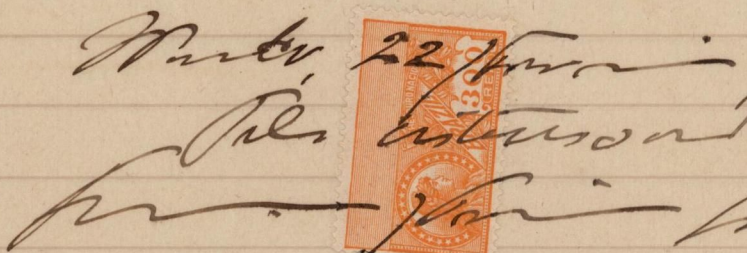






## PARA A VERBAÇÃO

## Extracto

Por escriptura de 19 de fevereiro de 1915, nas notas do nono tabellião da Capital, Dr. Francisco J. Pereira Leite, o Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo, na qualidade de credor hypothecario do Dr. Elias Maria gonçalves de Castro Mascarenhas e sua mulher por força da escriptura de 29 de julho de 1913, nas notas do 2º tabellião desta Capital e inscripta sob n. 601 no Reg. da 2ª Circunscripção, tendo recebido dos devedores a quantia de Rs: 10:000\$000 e mais a prestação de juros vencida a 28 de Janeiro de 1915, na importancia de Rs: 2:100\$000, e estando o debito reduzido a somma de Rs: 25:000\$000 de capital, em substituição aos devedores originarios aos quaes deu quitação, aceitou a responsabilidade assumi-por Jayme Pinto Novaes, corrector official nesta praça, que pela mesma escriptura de 19 de fevereiro de 1915, comprou aos devedores o immovel hypthecado. A escriptura originaria, áfora as alterações feitas, e as que ficaram estipuladas, e se seguem, continuará a prevalecer em tudo o mais- a) Os juros, da taxa de 12% ficaram reduzidos á 10 e meio por cento ao anno e serão pagos em prestações semestraes a 28 de Janeiro e 28 de Julho de cada anno; b) O prazo para pagamento fica prorogado até o dia 28 de Janeiro de 1917, com a faculdade de antecipação depois de 28 de Janeiro de 1916, precedendo aviso por escripto com prazo não inferior á 2 mezes;



EXTRATO

Por extratos de 19 de fevereiro de 1915, nas notas de nome  
 tabelião de Capital, Dr. Francisco J. Pereira Leite, e Dr. Adal-  
 do Affonso de Silva Cordeiro, na qualidade de credor hipotecário de  
 Dr. Milton Leite, proprietário de imóvel hipotecado a favor de  
 Jorge do Carmo de 24 de julho de 1913, nas notas de Dr. tabeli-  
 ão desta Capital e inscritas sob n. 601 no Reg. de 2º Circunscrip-  
 ção, tendo recebido dos devedores a quantia de R\$: 10.000,00 e  
 mais a atualização de juros vencida a 28 de janeiro de 1915, na in-  
 scrição de R\$: 2.100,00, e estando o débito totalizado a soma  
 de R\$: 28.000,00 de capital, em substituição aos devedores origi-  
 nários nos quais era constituído o ônus e responsabilidades assumi-

averbado no nº 2 de Inscrição Especial,  
 nº 2, pag. 278. São Paulo, 23 de fevereiro de 1915.  
 O Oficial, José Alves de Azevedo Filho

REGISTRO GERAL de HIPÓTECA  
 da  
 2ª Circunscrição  
 COMARCA DE S. PAULO

*[Faint handwritten signatures and text at the bottom of the page]*